



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.237/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº169/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº169/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de consumo (papelaria), em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social/Programa Pró Jovem/CRAS I, II e III, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Assim sendo, a Diretoria de Registro e Arquivo, no uso de suas atribuições legais, resolveu publicar no Umuarama Ilustrado, o seguinte documento:

Assim sendo, a Diretoria de Registro e Arquivo, no uso de suas atribuições legais, resolveu publicar no Umuarama Ilustrado, o seguinte documento:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Assim sendo, a Diretoria de Registro e Arquivo, no uso de suas atribuições legais, resolveu publicar no Umuarama Ilustrado, o seguinte documento:

Assim sendo, a Diretoria de Registro e Arquivo, no uso de suas atribuições legais, resolveu publicar no Umuarama Ilustrado, o seguinte documento:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	Outubro 120 09
DE N.º 8704	
UMUARAMA, 14	10 120 09
69.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	